



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Abreú



PORTARIA Nº 069/2020

Dispõe sobre a reafirmação da portaria nº 0907/2020 que concede o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao servidor Luizmar Mozer de Oliveira.

O Presidente do IPREV-CA - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreú, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais, espere no Art. 58, inciso XIV da Lei Municipal 1.047/2006 e fundamentado no Art. 6-A da EC nº41/2003 com redação da EC nº70/2012, combinada com Art. 10 da Lei Municipal nº 1047 de 18 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez ao servidor LUIZMAR MOZER DE OLIVEIRA, CPF nº 015.743.497-40, efetivo no cargo de Professor A, matrícula nº 001028, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos PROPRORCIONAIS, conforme processo IPREV-CA nº 2020.03.0376281 a partir desta data até posterior deliberação.

Reassalta-se a forma de reajustamento para paridade, ou seja, toda vez que for reajustado os vencimentos das servidores em atividade pela Execução Municipal, também fará jus ao aumento.

Des Provenhos:

Table with 2 columns: DESCRIÇÃO and VALOR (R\$). Rows include SALARIO BASE (1.539,31), TRENTO (692,69), Função Gradificada - FGI - Incorporada (834,80), Gratificação de Aparentamento (153,93), and TOTAL (3.219,53).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Casimiro de Abreú, RJ, 07 de agosto 2020.

MURILLO XAVIER DOS SANTOS SANTIAGO
Diretor Presidente - Portaria nº 670/2019

Rua Nilo Neufilha, nº 29, Centro - Casimiro de Abreú - RJ
Tel. (21) 2778-2841/2778-2035
www.casimirodeabreu.rj.gov.br



Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreú



Edição nº MVII - 11 de Agosto de 2020 - Jornalista Responsável: Herika Pacheco

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreú torna pública que concorda com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável por meio do Processo PMA/CA nº 164/416, a Licença de Operação - LO nº 072/2020, de 07/08/2020, FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, inscrita no CNPJ: 39.975.737/000172 autorizada a Operação de atividades relacionadas ao CNAE: 0322-1/01 - Criação de rebanhos em água doce e sua desmembração em jme área de 6.830 m², situada na Estrada Eduarda Zec Zuc, Terra, Km 02, Casimiro de Abreú, nas coordenadas UTM 23 K 789112 46 m E; 7941756,13 m S.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020 PMS

Processo Administrativo nº 033/2020

O Município de Casimiro de Abreú, por intermédio do Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna pública a REVOGAÇÃO da Licitação na modalidade Tomada de Preços 01/2020, que tem por objeto Execução de obra de Construção de Unidade Básica de Saúde, na Rua Rodolfo Mota, s/nº - Bairro Maratana - Casimiro de Abreú - RJ, para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar, por razões de interesse público, conforme decisão circunstanciada no processo licitatório em epígrafe, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93. Os licitantes interessados ficam informados a quem, manifestar-se a respeito do assunto no prazo de 5 (cinco) dias úteis, com fundamento no Artigo 109, I, inciso "e", "O processo encerra com vista fundamentada para o Conselho Especial de Licitação, situada na Rua Pedro Américo, nº 234, centro, Casimiro de Abreú-RJ. Outros interessados poderão solicitar autuário do processo (22) 2778-9808 ou através do e-mail licitacoes@casimirodeabreu.rj.gov.br

Casimiro de Abreú, 11 de agosto de 2020.
JUSON CARVALHO DAMAS JUNIOR,
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,
PORTARIA 039/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, torna pública, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 1.800, de 06 de Abril de 2020, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 1.626, de 08 de agosto de 2019, e aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações, posturas e normas regulamentares aplicáveis a espécie, e ainda pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, que fará realizar Procedimento Licitatório - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - TIPO: Por Sistema de Registro de Preço - CRITÉRIO DE ACELTAIBILIDADE: Menor Preço Unitário - OBJETO: Para fiação e eventual Contratação de Empresa especializada no Fomento de Filhos, Ovelas, Vacaças e Maniagem de todos os tipos, orgânicos e/ou genéticos e de primeira linha, em atendimento a Prefeitura Preventiva e Corretiva dos Venados Obelistas Câmara Municipal, SESSÃO PÚBLICA, ENFOTIC DA ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 24/08/2020 - 9H30MIN. LOCAL: Sede Administrativa Câmara Municipal de Casimiro de Abreú, na Praça Feliciano Sodré nº 364, Centro, Casimiro de Abreú/RJ. Aos interessados, o Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no site www.casimirodeabreu.rj.gov.br e no endereço cidade açucena, bairro de 9100m, às 16h30min, e deverão estar reunidos do carrinho do CNPJ.

Casimiro de Abreú, 11 de agosto de 2020.
MICHELLE DE CARVALHO CLETO MARINHO
PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, torna pública, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 1.800, de 06 de Abril de 2020, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 1.626, de 08 de agosto de 2019, e aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações, posturas e normas regulamentares aplicáveis a espécie, e ainda pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, que fará realizar Procedimento Licitatório - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - TIPO: Por Sistema de Registro de Preço - CRITÉRIO DE ACELTAIBILIDADE: Menor Preço por Lote - OBJETO: Para fiação e eventual Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços Técnicos especializados em Alinhamento, Balanceamento, Cambagem, Montagem de Pneus, Cálculo, substituição de Óleo e Filtro de Óleo, em atendimento a Manutenção Preventiva e Corretiva dos Veículos Obelistas Câmara Municipal, SESSÃO PÚBLICA E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 24/08/2020 - 14h. LOCAL: Sede Administrativa da Câmara Municipal de Casimiro de Abreú, na Praça Feliciano Sodré, nº 364, Centro, Casimiro de Abreú/RJ. Aos interessados, o Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no site www.casimirodeabreu.rj.gov.br e no endereço cidade açucena, bairro de 9100m, às 16h30min, e deverão estar reunidos do carrinho do CNPJ.

Casimiro de Abreú, 11 de agosto de 2020.
MICHELLE DE CARVALHO CLETO MARINHO
PREGOEIRA

EXTRATO DE EMPENHO Nº 1162/2020

Instrumento: Empenho nº 1162/2020
Data: 30/07/2020
Processo Administrativo nº 7161/2019
Licitação: Prego Presencial 025/2018
Objeto: Termo Aditivo para serviços de prestação de animais no predatório Municipal. LIC CONEXERCIO E EMPREENDIMENTOS ERELI ME
CNPJ: 06.782.207/0001-03
VALOR: R\$ 48.100,00 (quarenta e oito mil e zero reais).
Função: 20172.0092.2.251
Elemento: 3.3.90.30.90.00.00.00.01.1533

Nilton Francisco de Paula
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária
Portaria nº 425/2017

EXTRATO DE EMPENHO Nº 1104/2020

Instrumento: Nota de empenho nº 1104/2020;
Data: 21/07/2020;
Processo Administrativo nº 10.226/2019;
Licitação: Dispensa de licitação, Art. 24-11 da Lei 8.666/93;
Objeto: Referência a contratação dos serviços de seguro total para 02 (dois) veículos de propriedade desta Prefeitura de Casimiro de Abreú, com cobertura de veículo e quarto passageiro, seis dias da semana, período de doze meses, com cobertura em todo território nacional.
Partes: Município de Casimiro de Abreú e a Empresa: SEGUROS SURA S.A.
CNPJ: 33.065.699/000-27
Prazo: Até 31.12.2020
Valor: R\$ 3.485,31 (três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos);
Origem: Secretaria Municipal de Administração.

WILLIANS SCARPINI GOMES
Secretário Mun. de Administração
Portaria nº 908/2017